

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

LEI Nº 1408 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2014 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 24.678.898,35** (*vinte e quatro milhões, seiscentos setenta e oito mil, oitocentos noventa e oito reais e trinta e cinco centavos*), para atender a programação constante do Anexo I da presente lei.

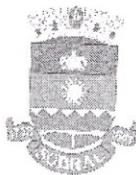
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme Anexo II da presente lei.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus reais efeitos financeiros.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de outubro de 2014.


JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal


Antônio Lourenço Tomás Azeanjo
Procurador-Geral
Município de Sobral



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

Anexo I
Lei N.º 1408/2014 (Mensagem N.º 378/2014)
(Quadro: Crédito - Suplementação)

CRÉDITO	-	SUPLEMENTAÇÃO
---------	---	---------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.101 – Fundo Municipal de Saúde

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10.301.102.2011	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	33903400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE TERCEIRIZAÇÃO	0207 - RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	R\$ 5.000.000,00
10.301.102.2011	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	33903603 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	0207 - RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	R\$ 678.898,35
10.301.102.2011	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	0207 - RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	R\$ 3.500.000,00
10.302.102.2010	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	0207 - RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	R\$ 15.500.000,00
TOTAL				R\$ 24.678.898,35

7



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

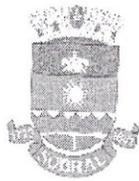
**Anexo II
Lei N.º 1408 /2014 (Mensagem N.º 378/2014)
(Quadro: Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação)**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.101 – Fundo Municipal de Saúde

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES 1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 1721.33.00.000 - TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	SEGUNDÁRIA	R\$ 24.678.898,35	0207	R\$ 24.678.898,35
TOTAL				R\$ 24.678.898,35

↑



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 1276/14
Ref. Projeto de Lei nº 1782/14**

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual
“**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao
Orçamento de 2014 e dá outras providências.**” aprovado pela
Augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua
SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de outubro de 2014.**


**JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal**